

CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO – UNASP
Edital de Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Promoção da Saúde 2027/1

A Pró-reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional junto a Pró-reitora de Gestão Integrada faz saber as normas que regem o processo de seleção discente para ingresso no Mestrado Profissional em Promoção da Saúde do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Saúde (PGPS), do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP).

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**1. Identificação do Curso**

Nome do Curso: Mestrado Profissional em Promoção da Saúde - PPGPS

Área de Conhecimento/CAPE: Multidisciplinar em Saúde

Código CAPES: Nº: 90000005

Área de Avaliação: Interdisciplinar

Código CAPES: Nº: 90100000

Modalidade: Presencial

1.1 Duração: O tempo para obtenção da titulação no Curso de Mestrado Profissional em Promoção da Saúde é de 18 meses, no mínimo, e 24 meses, no máximo, considerando-se este o decurso máximo para a defesa pública do Trabalho Final de Mestrado. O prazo referido pode ser prorrogado pelo Colegiado de Curso, ouvido o Professor Orientador, por um período máximo de 12 meses.

2. Área de Concentração e linhas de pesquisa

2.1 A área de Concentração é “Promoção da Saúde”: partindo de uma visão abrangente de saúde que integre as diversas dimensões da complexidade humana, esta área de concentração constitui-se em um campo interdisciplinar de conhecimentos e práticas que aborda os múltiplos aspectos, estratégias e intervenções relacionadas com o processo de capacitação de indivíduos e de populações para melhoria e controle sobre os determinantes da saúde e da qualidade de vida.

2.2 Qualidade e estilo de vida na promoção da Saúde: esta linha de pesquisa integra conhecimentos e práticas que abordam investigações de temas relativos à qualidade e estilo de vida na promoção da saúde, tais como: promoção da saúde em atividades física e laboral; promoção da saúde no setor de alimentação e nutrição; promoção da saúde em grupos populacionais específicos; espiritualidade e religiosidade.

2.3 Aspectos socioambientais e determinantes sociais da saúde: busca construir conhecimentos em promoção da saúde tendo por base o conceito ampliado de saúde e seus determinantes ambientais e sociais, tais como: a influência do meio ambiente na saúde, a determinação social da saúde; gestão de políticas públicas; reorientação da formação de profissionais; educação para saúde; construção de ambientes saudáveis; grupos populacionais vulneráveis e atenção à saúde mental.

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições para o processo de seleção estão abertas a portadores de diploma e/ou equivalente obtido em curso de graduação devidamente reconhecido pelo CFE/CNE, ou que venham a obtê-lo até a data da matrícula.

I. As inscrições deverão ser realizadas no formato on-line pelo site:

(<https://mestrado.unasp.edu.br/>).

II. A inscrição do candidato no processo de seleção será efetuada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) "Curriculum Vitae" devidamente documentado, formato PDF;
- c) cópia do diploma de curso superior reconhecido, ou documento equivalente;
- d) cópia do histórico escolar da graduação;
- e) cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Identidade e do CPF;
- f) Registro Nacional Migratório (em caso de candidatos estrangeiros);

III. Indicar o tipo de vaga que deseja concorrer: vaga de ampla concorrência ou vaga reservada conforme Política Afirmativa do Centro Universitário Adventista de São Paulo - UNASP, e descrita na seção Das Vagas, neste edital.

4. Das Vagas

4.1 Para acesso ao Curso: PPGPS, os candidatos poderão concorrer por meio das seguintes categorias de vagas:

- I. Ampla concorrência, aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas (não optantes);
- II. Reservadas para candidatos autodeclarados negros e pardos, considerando a paridade de gênero, optantes por esta modalidade; e
- III. Reservadas para candidatos autodeclarados estrangeiros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, optantes por esta modalidade;

4.1.1 O PPGPS reservará de sua quantidade de vagas, uma vaga para a categoria delineada no inciso II e uma para a categoria delineada no inciso III para o PPGPS.

4.1.2 Às pessoas com deficiência (PCD), inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a lei 13.146/2015 e, em conformidade, com as demandas específicas previamente notificadas pelo candidato.

4.2 Para o Mestrado Profissional em Promoção da Saúde são ofertadas 20 (vinte) vagas anuais, a serem preenchidas, sendo 18 vagas de ampla concorrência, e 2 (duas) para as vagas reservadas de acordo com os tópicos II e III, considerando a classificação geral dos candidatos aprovados, no total de 20 vagas.

4.2.1 Este edital destina-se ao preenchimento de vagas remanescentes, estando disponíveis três vagas, sendo 2 (duas) vagas destinadas à ampla concorrência, e 1 (uma) vaga será reservada, nos termos dos tópicos II e III.

4.3 As vagas reservadas para as categorias mencionadas nos tópicos II e III do 4.1. Tornar-se-ão de ampla concorrência caso não haja candidatos elegíveis.

5. Do Processo de Seleção

5.1 O processo de seleção para o Mestrado Profissional em Promoção da Saúde é constituído pelas fases a seguir e, o candidato deve fazer parte de todas as fases para ser classificado.

- I. Entrevista com a comissão de seleção composta por docentes do PPGPS – será realizada para o candidato habilitado no item “a” e será baseada no anteprojeto e *curriculum vitae*;
- II. Análise de anteprojeto de pesquisa: (*informações no anexo II*)
- III. Análise de “*curriculum vitae*” comprovado. Esta avaliação levará em conta a relevância da vida acadêmica do candidato bem como a experiência profissional e produção técnico-científica do inscrito;

5.2 Ao fazer a inscrição, o candidato declara ciência e aceita as normas do processo de seleção.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Curso.

6. Da Proficiência em Língua Inglesa

6.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão comprovar proficiência em língua inglesa. O certificado de proficiência deverá ter sido emitido nos últimos 5 (cinco) anos, salvo aqueles cuja validade seja permanente. Exige-se do(a) candidato(a) capacidade de leitura e interpretação correspondente ao nível intermediário.

6.1.1 Certificados de conclusão de curso de idioma não são válidos como comprovação de proficiência.

6.1.2 São aceitos como certificados de proficiência em língua inglesa:

- I. Diplomas de bacharelado com habilitação em língua inglesa expedidos pelas faculdades de Letras de instituições de Ensino Superior públicas (federais ou estaduais) ou por instituições particulares credenciadas pelo Ministério da Educação.
- II. Certificados de proficiência expedidos por instituições de Ensino Superior de Letras (federais ou estaduais) ou por instituições reconhecidas de ensino de idiomas que aplicam exames de proficiência padronizados internacionalmente, incluindo:
 - a) Centro de Línguas FFLCH/USP
 - b) Test of English as Foreign Language (TOEFL): Internet Based Test (iBT) ou Institutional Testing Program (ITP)
 - c) International English Language Testing System (IELTS)
 - d) Cambridge English
 - e) DET (Duolingo English Teste)

6.1.3 O(A) candidato(a) que não comprovar a proficiência em língua inglesa no ato da avaliação documental deverá preencher o Termo de Compromisso (modelo no Anexo I), comprometendo-se a apresentar à Secretaria do Mestrado o certificado de proficiência até a data do depósito do Exame de Qualificação.

6.1.4 O descumprimento do compromisso assumido acarretará o desligamento automático do curso.

7. Da Classificação

7.1 Os candidatos selecionados para o Mestrado, serão classificados e a aprovação será divulgada em lista por ordem de classificação no site do UNASP.

7.1.1 Somente serão aceitos no Curso de Mestrado Profissional em Promoção da Saúde, os candidatos que forem aprovados nos itens “b”, “c” e “d” e que forem aceitos por um professor-orientador do Programa;

7.1.2 Em cada etapa da seleção o candidato deverá obter nota mínima no valor de 7,0 (sete). Serão convocados para matrícula os primeiros classificados de cada orientador, dentro de cada linha de pesquisa.

7.1.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados até a época prevista para a matrícula, as vagas decorrentes poderão ser preenchidas dentro de cada linha de pesquisa, de acordo com a listagem classificatória.

7.2 A distribuição das vagas quanto a orientação pelos docentes cabe ao colegiado do curso.

7.3 Caso haja empate na nota final dentro do número de vagas para o Mestrado (20 vagas) serão aplicados os seguintes critérios de desempate, conforme a ordem estabelecida abaixo:

I. Para o Mestrado:

a) Maior nota no pré-projeto;

b) Número de publicações de artigos científicos;

7.4 O resultado do processo de seleção será homologado pelo colegiado do Curso.

8. Da Matrícula

8.1 Para a realização da matrícula o candidato aprovado deverá acessar o portal de inscrição e seguir as orientações e etapas contidas no portal dentro do prazo estabelecido neste edital.

8.2 O candidato aprovado no Processo de Seleção do curso deverá efetivar a sua matrícula nos termos deste Edital.

8.2.1 A não efetivação da matrícula implicará na perda do direito ao ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Promoção da Saúde: Mestrado Profissional em Promoção da Saúde.

8.3 A matrícula de candidatos estrangeiros segue o determinado pela legislação em vigor e Regimento Geral do UNASP.

9. Das Disposições Gerais

9.1 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão do Processo de Seleção ouvidos o Colegiado de Curso, a Coordenação do PPGPS, com a aprovação da Pró-reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional.

9.2 O processo de seleção de alunos envolve o tratamento de dados pessoais. Por essa razão, o candidato consente com o tratamento de seus dados e declara estar de acordo com a Política de Proteção de Dados da Instituição, reconhecendo que a Instituição adota medidas de proteção compatíveis com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018).

10. Calendário do Mestrado Profissional em Promoção da Saúde 2027/1

Datas	Etapas
05/08/2026	Publicação do Edital
10/08/2026	Início das Inscrições no Processo Seletivo
29/10/2026	Fim das Inscrições no Processo Seletivo
03/11/2026	Entrevistas On-line
18/11/2026	Divulgação dos Resultados
01/12/2026 a 07/01/2027	Período de Matrículas
11/01/2026 a 18/01/2027	Período de Matrícula Excedentes
28/02/2027	Início das aulas

Anexo I - Termo de Compromisso de Proficiência em Língua Inglesa

Este documento deverá ser preenchido, assinado e anexo ao Portal do Inscrito no ato da candidatura ao processo seletivo.

Eu, _____, portador(a) do CPF n. _____-_____, candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo para ingresso no Mestrado Profissional em Promoção da Saúde do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP), turma de março de 2027, na qualidade de aluno(a) regular do referido programa, declaro, para os devidos fins, que:

- I. Tenho ciência de que a comprovação de proficiência em língua inglesa é requisito obrigatório para a conclusão do curso, conforme estabelecido no Edital de Processo Seletivo e no Regimento do PPGPS.
- II. Não apresentei, no ato da avaliação documental, o certificado de proficiência em língua inglesa exigido pelo programa.
- III. Comprometo-me a apresentar à Secretaria do Mestrado Profissional em Promoção da Saúde o certificado de proficiência em língua inglesa — em nível intermediário, emitido por instituição reconhecida, conforme relação constante no item 6.1.2 (a, b, c e d) — até a data de realização do depósito do Exame de Qualificação.
- IV. Estou ciente de que o descumprimento deste compromisso acarretará o desligamento automático do programa, sem direito a recurso baseado neste motivo.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo.

Engenheiro Coelho, _____ de _____ de _____.

Anexo II

Instruções para o Anteprojeto de Pesquisa

I. Título

Dever conter a ideia do trabalho a ser desenvolvido, no entanto, deve ser objetivo e claro.

II. Resumo

Nesta parte deverá ser sintetizada a ideia geral do trabalho a ser feito, com o objetivo e método

III. Introdução

O tema a ser abordado deve ser iniciado com uma breve contextualização. Contextualizar é escrever sobre o assunto num aspecto mais geral e depois delimitar o tema que deseja desenvolver no trabalho. A escrita deve ser clara e objetiva.

Ao ser finalizada a introdução, deve ser expresso com bastante clareza a problemática que norteará a pesquisa, ou seja, qual a justificativa, o porquê de a pesquisa ser desenvolvida. Para conclusão da introdução, é necessário que o objetivo do trabalho seja estabelecido.

Deverá ser estabelecido um objetivo claro e explícito. O objetivo irá orientar na escolha do método a ser usado na pesquisa e precisa ser formulado com um verbo no infinitivo a fim de que esteja clara a ideia do que se pretende ser realizado no estudo.

IV. Material e Métodos

Neste item, será apresentada a explicação minuciosa, detalhada de toda a ação desenvolvida no trabalho de pesquisa.

O tipo de pesquisa a ser realizada deve ser indicado, por exemplo: estudo de revisão, estudo clínico randomizado, estudo transversal observacional, dentre outros.

Caso o trabalho envolva seres humanos, serão necessárias informações relativas aos sujeitos da pesquisa e delimitar a população a ser estudada. O local onde será feito o estudo também deverá ser apontado.

A descrição dos materiais a serem usados no estudo deverá estar presente: Por exemplo: materiais de consumo necessários na sua investigação: artigos de escritório, descartáveis, reagentes), materiais permanentes: equipamentos, softwares, dentre outros.

V. Referências

As referências usadas devem ser listadas ao final da proposta.

Observação: A área de Concentração é “Promoção da Saúde” e o curso tem duas linhas de pesquisa:

- a) **Qualidade e estilo de vida na promoção da Saúde:** esta linha de pesquisa integra conhecimentos e práticas que abordam investigações de temas relativos à qualidade e estilo de vida na promoção da saúde, tais como: promoção da saúde em atividades física e laboral; promoção da saúde no setor de alimentação e nutrição; promoção da saúde em grupos populacionais específicos; espiritualidade e religiosidade.
- b) **Socioambiental: Determinantes sociais da saúde:** busca construir conhecimentos em promoção da saúde tendo por base o conceito ampliado de saúde e sobre seus determinantes sociais, tais como: estudo sobre a determinação social da saúde;

gestão de políticas públicas; reorientação da formação de profissionais; educação para saúde; construção de ambientes saudáveis; grupos populacionais vulneráveis e atenção à saúde mental.

São Paulo, 05 de agosto de 2026

Outras informações:

Telefone: (11) 2128-6945

e-mail: mestrado.sp@unaspedu.br

Site : <https://unaspedu.br/cursos/mestrado-saude/>

RETIFICAÇÃO DE EDITAL**Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Promoção da Saúde – 2027/1****RETIFICAÇÃO Nº 01 – 18/08/2026**

O Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP) torna pública a seguinte retificação do Edital do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Promoção da Saúde – 2027/1.

1. Foi incluído o (DET) Duolingo English Test entre os certificados de proficiência em língua inglesa aceitos para o presente processo seletivo.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital.

Engenheiro Coelho, 18 de agosto de 2026.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Promoção da Saúde – 2027/1**RETIFICAÇÃO Nº 02 – 23/09/2026**

O Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP) torna pública a seguinte retificação do Edital do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Promoção da Saúde – 2027/1.

1. Informamos que o texto constante no tópico referente à distribuição de vagas encontra-se incorreto e, portanto, **não possui validade**, devendo ser desconsiderado integralmente pelos candidatos.

Onde se lê no item 4.2.1, neste edital:

“Este edital destina-se ao preenchimento de vagas remanescente, estando disponíveis três vagas, sendo 2 (duas) vagas destinadas à ampla concorrência, e 1 (uma) vaga será reservada, nos termos dos tópicos II e III.”

Considere:

Fica sem efeito o texto acima transcrito, por conter informação incorreta, devendo ser desconsiderado para todos os fins deste processo seletivo.

Permanecem inalteradas as demais disposições deste edital.

Engenheiro Coelho, 23 de setembro de 2026.

Assinado
digitalmente por:
MARTIN KUHN :
XXX.927.150-XX
Date: 23/09/2026
09:55:45 -03:00



Assinado
digitalmente por:
Allan Macedo de
Novaes :
XXX.473.711-XX
Date: 23/09/2026
10:59:19 -03:00

